



PROTOCOLO	PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Aprovado por Unanidade Em Sessão de 28/03/88 M. O. Medeiros Nº 01488
	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT Livro 03, Folha 38, Data 28/03/88 Horas 1300 hrs Funcionário <i>M. O. Medeiros</i>		

AUTOR Vereador MARIO OLIMPIO MEDEIROS-PFL

Senhor Presidente:

Requeiro à Mesa, após as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja enviado expediente ao Diretor-Presidente das Centrais Elétricas Matogrossenses S.A., solicitando informações quanto a apuração de responsabilidades à respeito dos frequentes e danosos cortes de energia elétrica em Barra do Garças, por deficiência da linha de transmissão de energia fornecida à CEMAT, pela CELG.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-Mt, em 28 de Março de 1988.

MARIO OLIMPIO MEDEIROS
 Vereador-PFL

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
 Senhores Vereadores:

Tal requerimento é feito ao Diretor Presidente da CEMAT, por ser essa companhia concessionária pelo serviço Público de fornecimento de energia elétrica à Barra do Garças.

Embora a CEMAT não seja responsável pela geração do serviço, é responsável direta pela qualidade de serviço prestado, uma vez que é a ela que, o usuário paga mensalmente, tarifas altíssimas por um serviço deficiente e danoso ao consumidor.

Diversos aparelhos eletro-domésticos foram danificados em Barra do Garças, por cortes inesperados da força...

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
VOTAÇÃO

2

MATÉRIA: Requerimento nº 014/81

Vereadores	Legenda	Sim	Não
Cícero Adalberto Nascimento			
Daniel Parreira Alves			
Geraldo Fernandes Rezende			
Dr. Jerônimo Carvalho David	<u>W. L. Souza</u>		
Juarez da Silva Guedes			
Lázaro Sipriano de Carvalho			
Lindomar Alves Câmara			
Dr. Lourival Moreira da Mata			
Mário Olímpio Medeiros			
Messias Almeida Dantas			
Moacir Deolindo de Souza			
Nivaldo Peres de Farias			
Dr. Paulo Arantes Fereira Gonçalves			
Waldemar Barbosa Filho			
<u>Eduardo S. Renteado</u>			
Dr. Wanderlei Farias Santos			

30.03.81

AVS.
Res.

Aprovado por Unanidade
 Em Sessão de 28/03/81
W. L. Souza

Obs.:

.....

.....

.....



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTICCOLO	PROTOCOLO AMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. Livro 03, Folha 38, data 28/03/88 Hora 19:00h Funcionário <i>Mario Olimpio Medeiros</i>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	No 014/88 <i>Mario Olimpio Medeiros</i>
			<i>R</i>

AUTOR Vereador MARIO OLIMPIO MEDEIROS - PFL

Fls. 02

que abastece a cidade, não cabendo ao usuário prejudicado qualquer tipo de ressarcimento, mesmo porque não tem a quem reclamar.

Entre as 18:00hs e as 23:00hs do dia 27, nove cortes repentinos de energia elétrica abateram sobre a cidade ocasionando danos materiais e desconforto pessoal, e embora tais fatos venham ocorrendo, a cada dia que passa, com mais frequência, providência alguma até agora foi tomada, por parte da CEMAT.

A desculpa de que a CELG é a responsável, torna-se pura omissão por parte da concessionária do serviço em Barra do Garças, pois o usuário de nossa cidade não compra e não paga a energia consumida para a empresa goiana.

Data supra.

MARIO OLIMPIO MEDEIROS
Vereador - PFL